



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA n.º: 17.416/13

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que após auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado no mês de abril do corrente ano a Secretaria de Administração verificou que alguns certames licitatórios não se encontravam no arquivo do Setor de Licitações.

Considerando que após requisitar das Secretarias Municipais, cujos procedimentos, tinham relação, para que efetuassem a busca em seus próprios arquivos e nenhuma delas tiveram êxito em encontrá-los.

Resolve baixar a presente Portaria nos seguintes termos:

Artigo 1º - Fica instaurado Processo Administrativo, objetivando apurar o desaparecimento dos processos referidos, bem como a eventual responsabilidade de servidores ou ex-servidores da Municipalidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 18 de dezembro de 2013.

FABIO MARCONDES

Prefeito Municipal